



RESOLUÇÃO Nº 03/93

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CONSTITUINTE DE MANOEL VIANA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - PASSA A ADOPTAR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE JANEIRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CONSTITUINTE DE MANOEL VIANA.

ART. 2º - ESTE REGIMENTO, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DE SESSÕES, MANOEL VIANA, 14 DE JANEIRO DE 1993.

SIDINEI DURBANTE
SECRETÁRIO

JORGE LADEL MARARA
PRESIDENTE